

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 15, de 5 de janeiro de 2026

A COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES SUBSTITUTA, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e considerando o que consta no processo nº 21000.030832/2020-82, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 07/2022**, celebrado com a empresa **HEILIGER TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA**, cujo objeto é a aquisição de subscrição e suporte oficial do fabricante em plataforma tecnológica para gestão e governança de serviços de informação interoperáveis baseados em arquitetura SOA da plataforma WSO2 e serviços técnicos especializados, sob demanda, para o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I)MARCUS BORGES DE SOUZA RAMOS DE PADUA**, matrícula SIAPE nº 1776211, Gestor do Contrato;
- II)CAMILO MUSSI**, matrícula SIAPE nº 1322954, Gestor do Contrato Substituto;
- III)IASMIM MARIELE NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1341348, Fiscal Requisitante;
- IV)LEANDRO HUGO UÑATES**, matrícula SIAPE nº 3393400, Fiscal Requisitante Substituto do Contrato;
- V)BRUNO VIEIRA BENIGNO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1139293, Fiscal Técnico do Contrato;
- VI)DANILO BARRETO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1824785, Fiscal Técnico Substituto do Contrato;
- VII)MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO**, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo;
- VIII)LIANA BRASIL BERNARDINO**, matrícula SIAPE nº 1800537, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CGAQ nº 495, de 17 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA TIMO ALMEIDA

Coordenadora-geral de Aquisições Substituta



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/405428>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe